



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

REQUERIMENTO nº 12/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, requer à Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal de São Francisco, REQUERENDO informações detalhadas acerca do cronograma de pagamento das obras de edificação das Unidades Básicas de Saúde das comunidades do Angical e do Bom Jardim da Prata, atualmente em execução no Município.

Requer, ainda, esclarecimentos quanto à regularidade dos pagamentos às empresas e trabalhadores envolvidos, considerando relatos de inadimplemento, não obstante a existência de disponibilidade financeira dos recursos destinados às referidas obras.

São Francisco - MG, 8 de abril de 2026.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento fundamenta-se no dever institucional do Poder Legislativo de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente em obras de relevante interesse social, como a construção de Unidades Básicas de Saúde, essenciais à garantia do acesso à saúde da população.

A eventual existência de recursos disponíveis sem a correspondente execução financeira regular pode indicar falhas na gestão administrativa ou na execução contratual, com reflexos diretos na continuidade das obras e na remuneração dos trabalhadores envolvidos. Tal situação, se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

confirmada, compromete não apenas a eficiência da administração pública, mas também a dignidade dos prestadores de serviço e o interesse coletivo.

Dessa forma, a solicitação de informações visa conferir transparência à gestão dos recursos públicos, possibilitar o adequado acompanhamento das obras e subsidiar eventual adoção de medidas corretivas, assegurando a continuidade dos serviços e a fiel observância dos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.